



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 23 de Janeiro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

PREFEITO VITAL DA COSTA ARAÚJO

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº
0003/2020

Em, 23 de Janeiro de 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0033, de 23 de dezembro de 2019, combinada com a Lei nº , de 30 de dezembro de 1899.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 160.950,14 (Cento e Sessenta Mil, Novecentos e Cinquenta e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
0000621		3190.13911	1991	Obrigações Patronais	12.150,10
Total da Ação					12.150,10
Total da Unidade Orçamentária					12.150,10

02.020 SEC.DE PLANEJ. ADMINIST.FINANCAS E REC. MUNICIPAL

04	129	0002	2007	MANUT.DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE FINANÇAS	
0000622		3190.13911	1991	Obrigações Patronais	10.693,67
Total da Ação					10.693,67
Total da Unidade Orçamentária					10.693,67

02.070 SEC.DE CIDADANIA, TRABALHO ASSIST.SOCIAL E JURIDICA

08	243	0021	2034	MANUT.DAS ATIV.DO CONS.TUTELAR, FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC E CONS. MUN. ASSIT. SOCIAL	
0000626		3190.13911	1991	Obrigações Patronais	1.153,90
Total da Ação					1.153,90

08	244	0033	2035	MANUT.DAS ATIV.DAS ACOES E SERVICOS SOCIAIS	
0000620		3190.13911	1991	Obrigações Patronais	16.665,28
Total da Ação					16.665,28
Total da Unidade Orçamentária					17.819,18

02.080 SEC.INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. URBANOS

15	452	0022	2044	MANUT.DAS.ATIV. DA SEC.INFRA/DEP.DE LIMP.PUBL.E MEIO AMBIENTE	
0000623		3190.13911	1991	Obrigações Patronais	46.975,79
Total da Ação					46.975,79
Total da Unidade Orçamentária					46.975,79

02.090 SEC. DE TURISMO E DESENV. ECONOMICO RURAL

Departamento de Contabilidade

20	608	0011	2052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDA PELA SECRETARIA	
0000619		3190.13911	1991	Obrigações Patronais	7.046,82
				Total da Ação	7.046,82
				Total da Unidade Orçamentária	7.046,82

03.001 SEC.DE SAUDE

10	302	0012	2080	MANUT.DAS ATIV.DOS SERV.PUBL.EM SAUDE COM O FMS	
0000625		3190.13911	1991	Obrigações Patronais	51.634,58
				Total da Ação	51.634,58
10	302	0012	2086	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO	
0000624		3190.13911	1991	Obrigações Patronais	14.630,00
				Total da Ação	14.630,00
				Total da Unidade Orçamentária	66.264,58
				Total de Suplementações	160.950,14

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 510.551,68 (Quinhentos e Dez Mil, Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



VITAL DA COSTA ARAUJO
PREFEITO